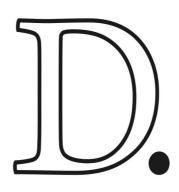
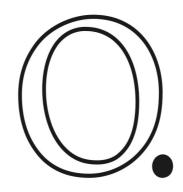
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA







Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2185 - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA

Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento FNAI DO VIFIRA BARRETO

Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria Muicipal de Esporte

Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano LUCIANA LANDIM SOFFIATI CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

LUIZ GONZAGA DA SILVA Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETEDA PREFEITA

PORTARIA Nº. 504 DE 28 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

DECLARAR a VACÂNCIA (processo administrativo 3195/2025) do cargo de Psicóloga, da Servidora MARIA CÉLIA DE SOUZA ORNELAS, concursada, matrícula nº 39470, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de ter atingido o limite de permanência ativa no Serviço Público, em conformidade com a Lei Municipal 092/2001, com efeitos retroativos ao dia 06/05/2025, revogando as disposições em contrário

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de maio de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA **PREFEITA**

PORTARIA Nº. 505 DE 28 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE:

DECLARAR a VACÂNCIA (processo administrativo 3194/2025) do cargo de Médico Traumato-Ortopedista, do Servidor BENEDITO SÉRGIO FERREIRA CHAMI, concursado, matrícula nº 70270, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de ter atingido o limite de permanência ativa no Serviço Público, em conformidade com a Lei Municipal 092/2001, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de maio de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA

PORTARIA Nº. 506 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; NOMEAR DAMIANNA PEIXOTO MACHADO MARQUES VERLINGUES para o cargo de FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES em virtude de sua aprovação no Concurso Público 02/2024, com efeitos a produzir a partir de sua

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de junho de 2025.

publicação.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 507 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; **RESOLVE**

NOMEAR DARAH DA SILVA SOARES para o cargo de FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES em virtude de sua aprovação no Concurso Público 02/2024, com efeitos a produzir a partir da publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de junho de 2025.

> YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA **PREFEITA**

PORTARIA Nº. 508 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

NOMEAR CRISTIANO JUDA MELO COUTINHO DE ABREU para o cargo de FISCAL DE POSTURA em virtude de sua aprovação no Concurso Público 02/2024, com efeitos a produzir a partir da publicação

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de junho de 2025.

PORTARIA Nº. 509 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

NOMEAR ADELINO PEREIRA LOPES JUNIOR para o cargo de FISCAL DE POSTURA em virtude de sua aprovação no Concurso Público 02/2024, com efeitos a produzir a partir da publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de junho de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA **PREFEITA**

PORTARIA Nº. 510 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

NOMEAR CARLOS ROBERTO NUNES GUIDO para o cargo de FISCAL DE TRIBUTO em virtude de sua aprovação no Concurso Público 02/2024, com efeitos a produzir a partir da publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de junho de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA **PREFEITA**

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 011

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público:

CONSIDERNADO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO os deveres de transparência e de publicidade que regem todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o início do Ano Letivo 2025 e a necessidade de cumprimento ao respectivo Calendário Escolar.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecem ao Departamento Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - DESMT, no dia 20/06/2025 às 08h:30m, para realização de Avaliação Médica no que se refere aos cargos efetivos homologados do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

PROFESSOR MEDIADOR - 6° AO 9° ANO 19 ELIANE DE ALMEIDA MARTINS GOMES

Art. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos e exames médicos: DOCUMENTOS: Título de Eleitor (cópia e original); - Carteira de Identidade (cópia e original); - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original); - Comprovante de Situação Cadastral do CPF; - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original); - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original); - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original); - Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 18 anos (cópia e original); - Certidão de Antecedentes Criminais expedidas perante o Poder Judiciário Estadual (RJ) e Federal; - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original); - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original); -Comprovante de residência atualizado (cópia e original); - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original); - 1 foto 3x4 recente; - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original); - Experiência profissional nos termos do item 2.10 do Edital 001/2024; - Registro no Conselho de Classe, conforme o caso (cópia e original); - Declaração de Carga Horária em caso de acumulação, com cargo, dia e horário especificados (se for servidor em outro Órgão Público); EXAMES MÉDICOS: Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, Grupo Sanguíneo, Glicose, EAS (Urina), Raios X de Tórax com Laudo (AP e Perfil) e Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico). Laudo Psiquiátrico. Laudo Médico no caso de candidato com deficiência. Para todos os cargos de professor: Videolaringoscopia com laringoscópio rígido (realizado pela boca), com laudo descritivo.

Art. 3º Este ato de convocação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde Pregão Eletrônico n. 006/2025 Processo Administrativo n. 3222/2025 Dia: 23/06/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender demandas judiciais

Local: https://bnc.org.br/

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ e https://bnc.org.br/.

> Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo Pregoeira

> > EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2025 PROC. ADM. Nº 3051/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS". EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR: R\$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 23 DE MAIO DE 2025.

CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025 PROC. ADM. Nº 1118/2025

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA.

EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N°: 45.002173/0001-87

VALOR: R\$ 19.514,75 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

EMPRESA: RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 26.668.902/0001-94

VALOR: R\$ 478,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EMPRESA: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

CNPJ N° 53.278.020/0001-95

VALOR: R\$4.263,20 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA ETRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) FUNDAMENTACÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 29 DE MAIO DE 2025

FAUAZI RIBEIRO CHERENE SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2025

PROCESSO Nº 1332/2025

A Pregoeira do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para

As alterações promovidas visam assegurar a qualidade dos produtos licitados. Foram ajustadas especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), modificados critérios de julgamento e detalhamentos sobre a habilitação técnica, com inclusão de exigência documental adicional para fins de comprovação da qualidade dos itens ofertados. As alterações estão consolidadas no novo texto do Edital - versão "retificada 2", disponível nos sítios eletrônicos oficiais www.pmsfi.rj.gov.br e www.bnc.org.br

As retificações obrigam todas as licitantes, nos termos do item 1.4 do Edital

A sessão pública de abertura está reagendada para o dia 24 de junho de 2025, às 10h, por meio da plataforma www.bnc. org.br

São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de maio de 2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 173/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/21

PROC. ADM. Nº 1561/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM SAÚDE

EMPRESA: PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO

CNPJ: 18.770.328/0001-52 VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

São Francisco de Itabapoana, 30 de maio de 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente

ERBSON GOMES PIRES EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE **AZEVEDO**

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JIÍNIOR Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE **JESUS**

EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA **CERQUEIRA**

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO **EDMAR AZEREDO RIBEIRO**

RALPH NASCIMENTO MATA

EMTRANSFI

PORTARIA EMTRANSFI Nº 001/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (EMTRANSFI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 atribui competência ao Município para legislar sobre assunto de interesse local e especialmente em matéria de transporte público (art. 30, incisos I e V, da CF/88);

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana de 1999 outorga, igualmente, ao Município a competência para, conceder licença para prestação de serviços de táxis (Art. 10, inciso XXIV, "e") diretamente ou sob regime de concessão ou permissão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 030 de 06 de Maio de 1998, que disciplina o transporte de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO O Decreto nº 320 de 11 de Dezembro de 2013, que regulamenta o serviço de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana:

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos administrativos internos e atualização de controle de prestadores de serviços de taxistas no município, obedecidas às especificações e normas constantes do presente, RESOLVE:

Art. 1º- Convocar, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 320/2013, os PERMISSIONÁRIOS de serviço de Táxi do Município de São Francisco de Itabapoana abaixo listados para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação da presente, comparecer à sede da EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (EMTRANSFI), localizada à Rodovia Afonso Celso, s/nº - Prédio da Rodoviária, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00 horas, a fim de que procedam à regularização junto a este Órgão de Trânsito, sob pena da adoção de sansões administrativas cabíveis, conforme relação abaixo:

Nº CADASTRO	ÚLTIMOS DÍGITOS CPF
34739	357-60
38408	407-22
38991	037-38
37460	637-49
26059	347-87
45388	987-02
38271	877-82
34862	607-25
33578	967-26
36628	247-15
2623	227-00
44249	747-15
25988	207-34
28212	757-65
766	647-20
15003	617-49
25469	077-59
28229	807-06
24953	447-91
30856	987-23
39355	827-81
39959	087-10
35126	847-21
33748	877-56
44242	056-95
28256	377-53
35181	467-87
465	307-10
32190	317-77
40300	478-81
39623	807-07
35577	517-07
34690	687-34
40137	337-02
34671	197-31
47082	447-60
39332	517-07
42436	507-27
38626	677-72
38615	247-16
39188	037-48



40304	137-30
26608	237-89
44282	256-45
35191	797-00
33254	147-91
30765	827-37
35127	265.04
36663	367-78
38819	237-60
33171	987-95
35149	507-36
28044	997-49
34616	647-34
34822	597-04
14431	337-04
35118	447-71
43200	037-24
37720	257-83
38890	657-28
49081	127-37
24885	897-00
31158	087-87
38407	227-95
28442	987-05
42094	077-14
42685	477-87
44487	137-60
45092	397-32
40335	507-27
38467	575-87
25825	327-09
43395	587-19
43279	021-04
42077	447-38
36413	457-46
34151	507-67
34767	866-71
28077	047-91
24510	957-49
42797	177-40
40340	407-73
39133	267-08
38880	747-02
24702	957-72
39642	137-16

34675	227-25
27752	947-87
34230	657-09
43663	057-00
35154	547-14
28165	607-06
29576	207-20
41065	737-15
35132	997-29
28251	737-34
37701	437-24
28162	967-51
35059	457-81
23831	507-59
25004	007-30
37779	817-99
49611	697-60
28154	237-55
38382	307-02
42144	147-30
41170	157-03
28221	557-71
39856	397-50

Art. 2º- Qualquer outro esclarecimento com relação a presente PORTARIA poderá ser prestado diretamente na sede da EMTRANSFI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de junho de 2025.

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!





ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br